



REF. CARTA CONVITE Nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000.423/2023

OBEJTO: Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas na sede do município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos vinte um dias do mês de março do ano de dois e vinte e três, às 08:05h (oito horas e cinco minutos), na sala da CPL de Pajeú do Piauí-PI, reuniu-se, em terceira sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no edital da Carta Convite nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas no município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital. Iniciado os trabalhos a Presidente lembrou que, em obediência ao §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93 foram convidadas três empresas. Somando-se a isso e, buscando ampliar a competitividade do certame, a Presidente lembrou ainda que na segunda sessão realizada aos dez dias do mês de março do ano de dois e vinte e três, às 11:20h (onze horas e vinte minutos) para julgamento dos documentos de habilitação e os questionamentos apresentados pelos licitantes na primeira sessão. Após realizar a minuciosa análise dos documentos de habilitação e dos questionamentos apresentados pelos licitantes a mesma foi publicada na imprensa oficial na forma prevista no Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para fins de intimação dos interessados acerca do julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes. Após o prazo de recurso sem nenhuma manifestação recursal, os licitantes foram NOTIFICADOS, para abertura dos envelopes de proposta através do aviso de convocação publicado no diário oficial dos municípios, sendo que nenhum representante compareceu à sessão. Prosseguindo a Presidente e equipe de apoio procedeu a abertura dos envelopes de propostas das empresas participantes. 1- L SILVA MESQUITA EIRELI-ME, 2- J.A.C. SÁ EIRELI, 3-PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, 4-WILLIAN TELES DE SOUSA 5-CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP, 6- CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME. depois de abertos os envelopes, as propostas de preços foram rubricadas. Ato contínuo a Presidente registrou os valores apresentados nas propostas de preços pelos licitantes conforme segue:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LICITANTE	ORDEM DE CLASSIF.	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1 - L SILVA MESQUITA EIRELI-ME	1º	R\$ 290.226,97
2 - PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI	2º	R\$ 291.491,86
3 - WILLIAN TELES DE SOUSA	3º	R\$ 291.512,11
4 - CLEITON DIAS DOS SANTOS-ME	4ª	R\$ 296.735,85
5- J.A.C. SÁ EIRELI	5º	R\$ 312.442,61
6 - CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP	6º	R\$ 328.182,20

Na ocasião e, considerando que nas licitações realizadas pelo Município de Pajeú do Piauí é uma rotina o envio das propostas de preços para análise do setor de engenharia do Município, a Presidente e demais membros da CPL, antes de realizar o julgamento para verificar a classificação das propostas de preços, decidiu remetê-las ao profissional de engenharia para análise de conformidade para com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, bem como nas disposições relacionados ao edital, no que tange a composição dos custos. A presidente informou ainda que, tão logo sejam analisadas as propostas de preços pelo setor de engenharia, será realizada sessão para julgamento das propostas de preços, sendo que, após julgamento das propostas a ata será publicada na imprensa oficial, para fins de intimação dos interessados do julgamento realizado, na forma prevista no Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93 para fins de intimação dos interessados para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Decorrido o prazo sem manifestação recursal ou sendo estes julgados, o resultado final da licitação será publicado exclusivamente na imprensa oficial, ficando a cargo dos representantes das licitantes acompanharem o andamento do processo. Antes de encerrar a Presidente informou que inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Prosseguindo a Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação quanto aos atos até aqui praticados, sendo que ninguém se manifestou a respeito. Nada mais havendo a registrar, foi lida a presente ata e, depois de aprovada vai rubricada pela Comissão de Licitação, licitantes e Assessoria Jurídica.


Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI


Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL


Marinete Lopes Lima
Membro da CPL